

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 46/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria SAS/MS nº 123/05, que dispõe sobre a prestação de serviço de Alta Complexidade Cardiovascular;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 44/13, em reunião extraordinária do dia 24 de outubro de 2013

RESOLVE APROVAR:

- Projeto de habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em procedimento endovascular extra-cardíaco do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 01/04/2013.